**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO**

Senhor/a Presidente da Comissão de Bolsa de Estudo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais da Universidade Federal de Roraima, eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (nome completo do candidato) discente do curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ em Recursos Naturais da Universidade Federal de Roraima, solicito por meio deste, uma bolsa de estudos financiada pelo Programa CAPES, declarando preencher os requisitos exigidos no EDITAL n˚\_\_\_ /2\_\_\_ CBP do PRONAT referente ao Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Estudos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Declaro também estar ciente de que:

a) A concessão de bolsas será decidida pela Comissão, com base nos requisitos e critérios definidos no referido Edital;

b) a efetivação do pagamento da bolsa de estudo, aqui solicitada, bem como sua renovação, dependerá da disponibilização de recursos financeiros pelo programa CAPES, não implicando, portanto, em responsabilidade por parte da UFRR;

c) a concessão da bolsa de estudos implica, dentre outras condições dispostas no Edital, dedicação às atividades do Programa; residência em Boa Vista ou entorno; cumprimento do prazo para a conclusão do Curso prevista na Resolução nº 009/2019-CUNI e realização das atividades acadêmicas designadas pelo Programa;

Declaro ainda, conhecer e concordar com todas as disposições do EDITAL Nº\_\_\_\_/20\_\_\_\_CBP do PRONAT e afirmo serem verdadeiras todas as informações prestadas e a documentação anexada, sob pena de incorrer nas sanções do Artigo 299 do Código Penal: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento for público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento for particular.

Parágrafo único - Se o agente for funcionário público e comete o crime prevalecendo-se do cargo ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte”.

Por ser verdade, firmo o presente.

Boa Vista - Roraima, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do Requerente)